



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COORDENADORIA DE CONTRATOS

ANA SILVIA
DAMASCENO
CARDOSO
BUSON
26/01/2024 14:47

**I TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 63/2023
PROAD Nº 1415/2023**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, na sede do TRT da 15ª Região, localizado na rua Barão de Jaguará, 901, centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, comparecem, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 03.773.524/0001-03, ora representado por sua Secretária Administrativa, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.934.835-9 SSP/SP e do CPF nº 091.066.528-16, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por subdelegação de competência, pela Portaria DG 01/2018, artigo 3º, alínea a, publicada no DEJT – Caderno Administrativo, de 13/12/2018, daqui em diante designado meramente **TRT**, e, de outro lado, a empresa **ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.312.139/0001-82, com sede na Rua Vicente Risola, 11, Andar 3, Sala 03, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP 31.080-160, ora representada por seu Titular, Rogério Rafael Pinto, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº M7.020.503 e do CPF nº 949.408.196-04, doravante designada meramente **CONTRATADA**, para firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2023, regido pela lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Constitui objeto deste termo de aditamento, a alteração da razão social da empresa **ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, alterando-se o preâmbulo do Contrato nº 63/2023, na parte de identificação da CONTRATADA, que passa a vigor com a seguinte redação:

*"... **ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.312.139/0001-82, com sede na Rua Vicente Risola, 11, Andar 3, Sala 03, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP 31.080-160, ora representada por seu Titular, Rogério Rafael Pinto, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº M7.020.503 e do CPF nº 949.408.196-04, doravante designada meramente **CONTRATADA**"*

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO – As partes ratificam todas as demais disposições do contrato nº 63/2023 que não foram alteradas por este aditamento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam os partícipes o presente, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores, para que surtam todos os



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COORDENADORIA DE CONTRATOS

efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 25 de janeiro de 2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
TRT

ROGERIO RAFAEL
PINTO:94940819
604

Assinado de forma digital
por ROGERIO RAFAEL
PINTO:94940819604
Dados: 2024.01.26
08:35:22 -03'00'

ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
ROGÉRIO RAFAEL PINTO
CONTRATADA